



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021

EMENTA: Aprova as Contas do Chefe do Poder Executivo do exercício de 2014 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA, Estado de Pernambuco CONSIDERANDO a defesa apresentada pelo ex-Prefeito do Município do exercício de 2014 e a decisão do Plenário desta Câmara Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as contas do Chefe do Poder Executivo do Município de Moreilândia no exercício de 2014, deixando conseqüentemente de prevalecer o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco do PROCESSO TCE-PE Nº **15100107-8**, que teve como gestor o Sr. Jesus Felizardo de Sá, tudo conforme prevê o art. 86 § 2º da Constituição do Estado de Pernambuco..

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, e que cópia dele seja enviada à Corte de Contas.

Moreilândia, 06 de dezembro de 2021.

IVAN ALVES PESSOA
PRESIDENTE

CEP: 56.150-000 | Moreilândia- PE
Fone: (87) 3891-1177
Email: cmmoreilandia@gmail.com
<https://cmmoreilandia.pe.gov.br/>